

## PORTARIA Nº 2.233/2023

### DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria Municipal nº 2.187/2022, de 23 de novembro de 2022, da seguinte maneira:

#### Onde se lê:

“tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO.”

#### Leia-se:

“tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO MEZANINO, LOCALIZADA NA RUA LIBERTO ZANDONADI, BAIRRO VILA BETÂNIA.**”

Art. 2º Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 02 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal